



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **INDICAÇÃO Nº 2868/2018**

Indica ao Poder Executivo Municipal a presença de Guardas Municipais no período de entrada e saída no CIEP Leonel de Moura Brizola, no bairro Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes, analisem as possibilidades para contar com a presença de guardas municipais durante os períodos de entrada e saída na Escola Municipal CIEP Leonel de Moura Brizola, situado na Rua Guaianazes, 875, no bairro Santa Rita.

#### **Justificativa:**

Conforme relatos e solicitação de moradores e pais de alunos, nestes períodos de entrada e saída às aulas, formam-se um grande fluxo de pessoas e crianças que dividem as vias no entorno com os veículos que transitam pela Rua Guaianazes e adjacências, levando riscos a segurança dos pedestres, inclusive á crianças e idosos. Desta forma, munícipes entendem e reivindicam o acompanhamento de guardas municipais in loco nestes períodos de entrada e saída, oferecendo maior segurança a todos, e com autonomia para organizar, orientar e corrigir se necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2018.

**Ducimar de Jesus Cardoso**  
**KADU GARÇOM**  
-Presidente-

PROTÓCOLO 4778/2018 - 20/04/2018 16:04